



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2003

**Aprova as Contas da Administração
Municipal referente ao exercício
de 1999.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, no uso de suas atribuições
constantes do art. 56 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal da
Maratá, referente ao exercício de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra
em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, 02 de dezembro de 2003.

Eloí Inácio Stein
ELOÍ INÁCIO STEIN
Presidente